

PARCITAS AÇÕES GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/ME nº 13.911.006/0001-62
("Parcitas Ações", "Parcitas", "Gestora" ou "Sociedade")

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

Data de Elaboração: 22 de janeiro de 2026
Data-Base das informações numéricas: 31 de dezembro de 2025

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

| | |
|--|--|
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: | Vide declaração “Anexo I”, os responsáveis pelo conteúdo do presente formulário são os Srs. BRUNO MACHADO DE ALMEIDA , na qualidade de Diretor de Investimentos e RODRIGO CEFALY DE ARANDA GATTI , na qualidade de Diretor de Compliance, Risco e PLD. |
| a. reviram o formulário de referência | |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa | |

2. Histórico da empresa

| | |
|---|--|
| 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa | A Parcitas Ações Gestão de Investimentos Ltda. foi constituída em 18 de maio de 2011 e dedica-se às atividades de gestão profissional de recursos de terceiros no Brasil, com autorização da CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 12.122 de 09 de janeiro de 2012. Em abril de 2025 a gestora teve sua razão social alterada. (Antiga razão social: Machado de Almeida Asset Management Ltda.). |
|---|--|

| | |
|---|--|
| 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: | |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | Alteração contratual em 10 de abril de 2025 visando reformular o Contrato Social da Sociedade, contanto com a mudança da denominação social da Sociedade de Machado de Almeida Asset Management Ltda. para Parcitas Ações Gestão de Investimentos Ltda., alteração |

| | |
|--|---|
| | no quadro societário da Sociedade com a entrada da Parcitas Participações Ltda. como sócia e controladora, bem como novos sócios, nomeação de novos Administradores, substituição do Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD perante a CVM, bem como, alterações nas demais cláusulas societárias. |
| b. escopo das atividades | A Gestora não alterou o escopo de suas atividades nos últimos cinco anos e permanece atuando somente na gestão de recursos de terceiros. |
| c. recursos humanos e computacionais | A Gestora passou por mudanças de recursos humanos com o ingresso de novos sócios na Sociedade, nomeação de novos Administradores e substituição do Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD. No que tange aos recursos computacionais a gestora passou a integrar ao parque computacional e de infraestrutura tecnológica do Grupo Parcitas. |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | A Gestora atualizou suas regras, políticas e controles internos para adaptar-se a nova Instrução CVM 175, bem como a unificação das regras, políticas, procedimentos e controles internos do Grupo Parcitas. |
| 3. Recursos humanos ¹ | |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de sócios | A Parcitas Ações possui 5 (sócios) sócios. |
| b. número de empregados | A Parcitas Ações possui 0 (zero) colaboradores. |
| c. número de terceirizados | A Parcitas Ações possui 0 (zero) terceiros |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa | <ul style="list-style-type: none"> • BRUNO MACHADO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 046.897.106-86; • DIMITRI MELO RODRIGUES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 055.271.856-41; e • RODRIGO CEFALY DE ARANDA GATTI, inscrito no CPF sob o nº 218.639.888-58. |
| 4. Auditores | |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | |
| a. nome empresarial | Não aplicável. As contas da Sociedade não são auditadas por auditores independentes. |
| b. data de contratação dos serviços | |
| c. descrição dos serviços contratados | |
| 5. Resiliência financeira | |

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|--|---|
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: | |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | Sim, a Parcitas Ações, atesta que a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir seus custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Sim, a Parcitas Ações atesta que seu patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ² | Parcitas Ações não faz administração fiduciária de fundos de investimentos. |
| 6. Escopo das atividades | |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | |
| a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) | A Parcitas Ações tem como prestação de serviços a gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento no Brasil. |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento mobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) | A Parcitas Ações realiza a gestão discricionária de fundos de investimento abertos classificados como Ações regulados pela Instrução CVM 175/22. O fundo gerido pela Gestora é: <ul style="list-style-type: none">• MAAM Fundo de Investimento em Ações CNPJ nº 15.350.702/0001-72 |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | O fundo de investimento sob gestão tem como foco investimento em ativos líquidos variados, incluindo ações, opções e operações no mercado futuro negociados em bolsa de valores, bem como títulos públicos e privados, cotas de outros fundos de investimento, operações de renda fixa e câmbio. |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos. |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: | |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | A Gestora desempenha exclusivamente a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, especialmente fundos de investimento. Desta forma, não existem potenciais conflitos de interesse a reportar. |

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

| | |
|---|--|
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | A Gestora é uma empresa integrante do Grupo Parcitas , composta por duas gestoras de recursos que operam de maneira independente e especializada em diferentes segmentos de mercado: |
| | <ul style="list-style-type: none">• Parcitas Ações Gestão de Investimentos Ltda. é focada, predominantemente, na gestão de ativos de renda variável, especialmente ações, adotando uma abordagem fundamentalista com ênfase na análise <i>bottom-up</i>;• Parcitas Macro Gestão de Investimentos Ltda. é especializada na gestão de ativos que abrangem renda fixa, renda variável (com ênfase em índices), commodities e moedas, utilizando estratégias de investimento fundamentadas em análises macroeconômicas com abordagem <i>top-down</i>. |
| | As gestoras mencionadas anteriormente estão sob o controle comum da Parcitas Participações Ltda., sociedade holding constituída com foco em governança corporativa, conforme descrito no item 7 deste formulário. |
| | Cada uma dessas gestoras atua em segmentos distintos e não concorrentes do mercado, o que reduz significativamente as possibilidades de conflito de interesse entre suas atividades. Além disso, operam com estruturas completamente segregadas — incluindo equipes, instalações físicas, infraestrutura tecnológica segregada e utilizam redes de dados independentes, protegidas por senhas individuais e de uso exclusivo de cada colaborador. |
| | Cada gestora conta com um Diretor de Gestão e uma equipe técnica própria, com especialização e experiência específicas para os ativos sob sua responsabilidade. Ainda assim, mantêm uma atuação integrada em temas transversais como gestão de riscos, Compliance e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, conforme autorizado pela regulamentação aplicável aos gestores de recursos de terceiros. |

| | Com vistas à adequada mitigação de potenciais conflitos de interesse, os colaboradores que eventualmente desempenhem funções com impacto em mais de uma gestora devem manter barreiras de informação rígidas entre si e com terceiros. A equipe de Riscos e Compliance, no entanto, possui acesso integral às informações das gestoras do Grupo Parcitas. Cabe ao Diretor de Riscos e Compliance zelar pelo controle, restrição e monitoramento de todos os procedimentos necessários para garantir que tais barreiras não sejam transgredidas. | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|------------------|--|--|-------|--------------|------------------|----------------------|-----------|----------|-----------|----------|----|---|----|
| 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="3">Investidores</th> </tr> <tr> <th>Total</th> <th>Qualificados</th> <th>Não Qualificados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total Gestora</td><td>97</td><td>2</td><td>95</td></tr> <tr> <td>MAAM FIA</td><td>97</td><td>2</td><td>95</td></tr> </tbody> </table> | | Investidores | | | Total | Qualificados | Não Qualificados | Total Gestora | 97 | 2 | 95 | MAAM FIA | 97 | 2 | 95 |
| | Investidores | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Total | Qualificados | Não Qualificados | | | | | | | | | | | | | |
| Total Gestora | 97 | 2 | 95 | | | | | | | | | | | | | |
| MAAM FIA | 97 | 2 | 95 | | | | | | | | | | | | | |
| b. número de investidores, dividido por: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| i. pessoas naturais | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| iii. instituições financeiras | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| vi. regimes próprios de previdência social | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| vii. seguradoras | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| ix. clubes de investimento | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| x. fundos de investimento | 2 (dois) | | | | | | | | | | | | | | | |
| xi. investidores não residentes | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | |
| xii. outros (especificar) | 95 (noventa e cinco) investidores por conta e ordem | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | <p>O total de recursos financeiros sob administração dos fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investidores qualificados: R\$ 83.702.589,60 • Investidores não qualificados: R\$ 60.437.072,42 • Total recursos financeiros R\$ 144.139.662,02 | | | | | | | | | | | | | | | |

| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------|----------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|----|------------------|
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) | <table border="1" data-bbox="913 415 1389 841"> <thead> <tr> <th>Cliente</th><th>Recursos Financeiros (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>R\$ 69,730,018.53</td></tr> <tr><td>2</td><td>R\$ 14,897,840.36</td></tr> <tr><td>3</td><td>R\$ 13,972,571.07</td></tr> <tr><td>4</td><td>R\$ 5,990,479.24</td></tr> <tr><td>5</td><td>R\$ 5,127,092.82</td></tr> <tr><td>6</td><td>R\$ 2,969,485.14</td></tr> <tr><td>7</td><td>R\$ 2,757,866.10</td></tr> <tr><td>8</td><td>R\$ 2,314,357.83</td></tr> <tr><td>9</td><td>R\$ 2,285,155.56</td></tr> <tr><td>10</td><td>R\$ 1,777,976.24</td></tr> </tbody> </table> | Cliente | Recursos Financeiros (R\$) | 1 | R\$ 69,730,018.53 | 2 | R\$ 14,897,840.36 | 3 | R\$ 13,972,571.07 | 4 | R\$ 5,990,479.24 | 5 | R\$ 5,127,092.82 | 6 | R\$ 2,969,485.14 | 7 | R\$ 2,757,866.10 | 8 | R\$ 2,314,357.83 | 9 | R\$ 2,285,155.56 | 10 | R\$ 1,777,976.24 |
| Cliente | Recursos Financeiros (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | R\$ 69,730,018.53 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | R\$ 14,897,840.36 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | R\$ 13,972,571.07 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | R\$ 5,990,479.24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | R\$ 5,127,092.82 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | R\$ 2,969,485.14 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | R\$ 2,757,866.10 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | R\$ 2,314,357.83 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | R\$ 2,285,155.56 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | R\$ 1,777,976.24 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| i. pessoas naturais | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| iii. instituições financeiras | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| vi. regimes próprios de previdência social | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| vii. seguradoras | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ix. clubes de investimento | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| x. fundos de investimento | R\$ 83.702.589,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| xi. investidores não residentes | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| xii. outros (especificar) | R\$ R\$ 60.437.072,42 (investidores por conta e ordem) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| a. ações | R\$ 124.402.102,81 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| d. cotas de fundos de investimento em ações | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| e. cotas de fundos de investimento em participações | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| i. cotas de outros fundos de investimento | R\$ 0 (zero) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| j. derivativos (valor de mercado) | R\$ -71.430.411,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| k. outros valores mobiliários | R\$ 0 (zero) |
| I. títulos públicos | R\$ 8.071.244,91 |
| m. outros ativos | R\$ 11.813.950,40 |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | Não aplicável. A gestora não exerce as atividades de administração fiduciária. |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora. |
| 7. Grupo econômico | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | |
| a. controladores diretos e indiretos | <ul style="list-style-type: none"> • BRUNO MACHADO DE ALMEIDA inscrito no CPF sob o nº 046.897.106-86; e • PARCITAS PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 58.446.542/0001-72 |
| b. controladas e coligadas | Não há. |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo | Não há. |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa | Não há. |
| e. sociedades sob controle comum | Além da Parcitas Ações, sob o controle comum da Parcitas Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 58.446.542/0001-72), adicionalmente temos a respectiva sociedade no grupo: <ul style="list-style-type: none"> • Parcitas Macro Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ/MF nº 20.403.524/0001-30); |
| 7.1. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | A Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária. |
| 8. Estrutura operacional e administrativa³ | |
| 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: | |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico | <p>Compõem a estrutura administrativa da Sociedade os seguintes departamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Investimentos é responsável por avaliar o cenário micro e macroeconômico prospectivo bem como explorar temas de investimento de acordo com os parâmetros de risco pré-estabelecidos para os fundos da Parcitas Ações. |

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | |
|--|---|
| | <p>i. Equipe de Pesquisa e Análise de Mercado: Formada pelo analista econômico, é responsável pela condução de estudos e levantamentos sobre conjuntura econômica e dinâmica de mercado. Seu trabalho tem por objetivo fornecer suporte técnico às atividades desenvolvidas pela Parcitas Ações, contribuindo de forma direta com o Diretor de Gestão no processo de tomada de decisão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos é responsável por monitorar e controlar as posições, exposição a riscos, performance e enquadramento regulamentar e gerencial para cada dos veículos sob gestão da Gestora. Também realiza a aprovação do valor da cota e patrimônio, gestão do caixa, liquidez e das margens de garantia e conferência e boletagem das operações realizadas. • Compliance é responsável por implementar e monitorar as políticas, regulações e os processos internos, aplicação de treinamentos periódicos aos colaboradores e todos outros assuntos relativos ao Compliance e à administração geral da Gestora. • Relações com Investidores e Produtos é responsável pelo relacionamento da Gestora com os distribuidores contratados, bem como o desenvolvimento de novos produtos. <p>Compõem a estrutura de Governança Corporativa da Sociedade os seguintes comitês:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitê Executivo tem como competência definir os objetivos e planejamento estratégico anual, bem como realizar a monitoração da sua execução. Ademais o comitê avalia o resultado financeiro, monitora os riscos corporativos e discute assuntos de recursos humanos. • Comitê de Investimentos tem como competência a discussão e definição das estratégias de investimentos com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas da equipe de gestão de recursos, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para o fundo gerido pela Parcitas Ações. • Comitê de Riscos e Compliance é responsável pela: <ol style="list-style-type: none"> i. Revisão dos indicadores e controles de Riscos e revisão das ações de resposta aos eventos e Riscos; ii. Deliberar o prazo e o modo para sanar desenquadramentos e fixação de prazos, |
|--|---|

| | |
|---|--|
| | <p>estabelecimento de ações de reenquadramento</p> <p>iii. Inclusão, modificação ou remoção de Controles de Riscos;</p> <p>iv. Fixação, aumento, redução, alteração e suspensão de valores de Indicadores de Riscos;</p> <p>v. Autorização de Riscos para Risco de Crédito de contrapartes, tomadores e emissores;</p> <p>vi. Aprovação de alterações das políticas da Gestora;</p> <p>vii. Suspensão, reestabelecimento e continuidade da observância de um ou mais Indicadores de Riscos;</p> <p>viii. Avaliação do Risco Operacional, Concentração, Reputacional;</p> <p>ix. Adequação do Plano de Continuidade de Negócio, Contingência e Desastres;</p> |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões | <p><u>Comitê de Investimentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição: Diretor de Investimentos e demais membros da equipe de análise. • Frequência: Semanal ou sempre que necessário • Registro das decisões: Formalizado por e-mail ou ata. <p><u>Comitê de Compliance e Risco:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição: Diretor de Riscos Compliance, membros da equipe de Risco/Compliance e o Diretor de Investimentos. • Frequência: Mínima semestral ou sempre que necessário. • Aprovações: Matérias são aprovadas com o voto favorável do Diretor de Risco e Compliance. • Registro das decisões: Formalizado por e-mail ou ata. |

| | |
|--|---|
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais | <p><u>Diretor de Investimentos:</u></p> <p>O Sr. Bruno Machado de Almeida é responsável pela gestão de carteiras e títulos e valores mobiliários da Parcitas Ações, bem como de sua fiscalização, cabendo-lhe garantir que a atividade de gestão de carteiras esteja em conformidade com as políticas internas da Gestora, a legislação e a regulamentação em vigor.</p> <p><u>Diretor de Compliance e Risco:</u></p> <p>O Sr. Rodrigo Cefaly de Aranda Gatti é responsável pelas atividades de compliance, controle de riscos, controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e por fazer cumprir as normas, políticas e manuais interno da Gestora. O Diretor de Compliance e Risco é independente na estrutura organizacional, não está subordinado a área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição dos fundos de investimento caso haja desenquadramento regulamentar ou os limites de riscos estabelecidos sejam ultrapassados.</p> |
| 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | A Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura administrativa. |
| 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: | |
| a. Nome b. Idade c. Profissão d. CPF ou número do passaporte e. Cargo ocupado f. Data de posse g. Prazo do mandato h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Bruno Machado de Almeida 46 anos Administrador de Empresas 046.897.106-86 Diretor de Investimentos 22 de fevereiro de 2018 Indeterminado Administrador |
| a. Nome b. Idade c. Profissão d. CPF ou número do passaporte e. Cargo ocupado f. Data de posse g. Prazo do mandato h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa | Rodrigo Cefaly de Aranda Gatti 46 anos Administrador de Empresas 218.639.888-58 COO e Diretor de Compliance, Risco e PLD 10 de abril de 2025 Indeterminado Administrador |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: | | | | |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | | | | |
| i. cursos concluídos; | <p>Bruno Almeida, Diretor de Investimentos, possui:</p> <p>Graduação: Administração de Empresas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC – MG).</p> <p>MBA: London Business School - Londres – Reino Unido.</p> | | | |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) | <p>Chartered Financial Analyst (CFA)</p> <p>Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA)</p> | | | |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | | | | |
| • nome da empresa | Parcitas Ações | | | |
| • cargo e funções inerentes ao cargo | Sócio Fundador e Diretor de Investimentos | | | |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Gestora de Recursos | | | |
| • datas de entrada e saída do cargo | Desde 18 de maio 2011 até atualmente. | | | |
| 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: | | | | |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | | | | |
| i. cursos concluídos; | <p>Rodrigo Cefaly de Aranda Gatti, COO e Diretor de Riscos e Compliance, possui:</p> <p>Graduação: Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com conclusão em 2004.</p> | | | |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) | <p>Certificações: Finanças Quantitativas pelo CQF Institute, Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals e Gestores da ANBIMA (CGA e CGE)</p> | | | |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | | | | |
| • nome da empresa | Parcitas Ações | Kairós Capital | | |
| • cargo e funções inerentes ao cargo | COO e diretor estatutário de Riscos e Compliance | Diretor estatutário de Riscos e Compliance | | |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | Gestora de Recursos | Gestora de Recursos | | |
| • datas de entrada e saída do cargo | De abril 2025 até hoje. | De dezembro 2018 até dezembro de 2022 | | |
| 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: | | | | |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: | Vide item 8.5. | | | |
| i. cursos concluídos; | | | | |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional | | | | |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: | | | | |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo | |
| 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: | |
| a.curriculum, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo | A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento. |
| 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | 2 (dois), sendo um deles o Diretor de Investimentos e um analista. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Os profissionais envolvidos na gestão de recursos promovem atividades relacionadas a análise e administração das carteiras do fundo geridos pela Parcitas Ações, adotando principalmente, estratégias fundamentalistas de natureza micro e macroeconomia, sob a supervisão do Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras, Sr. Bruno Machado de Almeida. |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | <p>A equipe de gestão é responsável pela execução de ordens nos diferentes mercados em que a gestora atua. Adicionalmente, é responsável por desenvolver o comitê de investimentos com estudos referentes aos diversos mercados (renda fixa, renda variável e derivativos) que possam suportar estas decisões.</p> <p>São utilizadas planilhas proprietárias criadas para contínua avaliação dos mercados e suas variáveis de influência. Páginas dos principais veículos de informação são monitoradas constantemente. Dentre as rotinas estão: avaliação dos mercados para cumprimento das decisões do comitê, verificação dos caixas, execução de ordens, diálogo com corretoras e outros agentes de mercado.</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Durante o processo, busca a melhor execução para os fundos, atendendo os parâmetros de risco e Compliance.</p> <p>A equipe de gestão responsável pelas atividades de research elabora relatórios de análise de renda variável, modelos internos de <i>valuation</i>, revisões de análises de ativos das carteiras dos fundos geridos pela Parcitas, além de buscar uma série de informações adicionais, via pesquisas internas e/ou reuniões com stakeholders selecionados, para suportar as decisões dos comitês de investimento. De modo geral, as rotinas consistem no acompanhamento dos ativos e estratégias das carteiras dos fundos geridos, na prospecção de novas oportunidades de investimento e na análise completa dessas novas oportunidades, contemplando relatórios e modelos proprietários. O acompanhamento dos ativos das carteiras dos fundos é realizado diariamente e os modelos e relatórios de análise são revisados trimestralmente ou sempre que o comitê de renda variável determinar, reduzindo, neste último caso, a periodicidade do processo de revisão das teses de investimento.</p> |
| 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Riscos, Compliance e PLD e 1 deles do Grupo Parcitas. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | <p>Algumas das atribuições do Diretor de Compliance e Risco e, portanto, da área de compliance, são:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Acompanhar as políticas descritas no Manual de Compliance e sugerir atualizações ao Comitê de Riscos e Compliance; ii. Analisar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento; iii. Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual de Compliance, a partir, inclusive, de denúncias feitas; iv. Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos normativos, como a CVM e outros organismos congêneres, e açãoar e conscientizar as |

| | |
|--|--|
| | <p>áreas responsáveis pelo cumprimento, atuando como facilitador do entendimento das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none"> v. Convocar reuniões do Comitê de Riscos e Compliance. vi. Aplicar aos Colaboradores os treinamentos conforme previstos no Manual de Compliance. vii. Encaminhar aos órgãos de administração da Sociedade, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Gestora. <p>Para informações detalhadas, consulte o Manual de Compliance constante no endereço da página da Parcitas na rede mundial de computadores www.parcitas.com.br</p> |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | <p>Para monitorar o cumprimento das políticas e determinações legais e regulatórias, a Parcitas faz uso de rigorosos controles internos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Atualização e aprovação anual das políticas e manuais de Controles Internos; ii. Elaboração de programa anual de Compliance aderente com políticas e controles internos via a vis as atividades a serem fiscalizadas; iii. Realização da ampla divulgação das políticas internas e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Gestora; iv. Revalidação anual do Código de Ética por todos os colaboradores; v. Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Parcitas Ações, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que houver mudança na regulamentação vigente; |

| | |
|---|---|
| | <p>vi. Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e Risco, dos níveis de controles internos e compliance junto a todas as áreas da Gestora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.</p> |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | <p>O Diretor de Compliance e Risco possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.</p> <p>O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à Gestora por qualquer de seus colaboradores, inclusive pelo Diretor de Investimentos, será avaliada pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido sempre direito de defesa.</p> |
| 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | 4 (quatro) profissionais, sendo um deles o Diretor de Compliance e Risco e três do Grupo Parcitas. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | <p>As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Compliance e Risco constam expressamente da Política de Gerenciamento de Riscos, e tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob gestão da Gestora aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos veículos de investimentos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimentos e carteira administradas a fim de não causar qualquer impacto negativo aos mesmos e consequentemente aos cotistas.</p> <p>O Diretor de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, inclusive aos limites de exposição a determinados riscos.</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>O Diretor de Compliance e Riscos possui independência na estrutura organizacional e tem mandato para reduzir as posições caso o fundo esteja desenquadrado ou os limites de risco sejam ultrapassados.</p> <p>Para informações detalhadas, consulte a Política de Gerenciamento de Riscos constante no endereço da página da Parcitas na rede mundial de computadores www.parcitas.com.br</p> |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | <p><u>Sistemas:</u></p> <p>Os sistemas de apoio ao controle de risco foram desenvolvidos internamente e tem como funcionalidades verificar a aderência dos portfólios às políticas da gestora, o cumprimento das decisões tomadas em comitês, realizar testes de stress de liquidez e de mercado, demonstrar os principais ativos de risco e suas volatilidades e gerar relatórios diários e semanais para os fundos multimercados e de renda variável respectivamente. Para a funcionalidade do sistema interno de risco são necessários o histórico de dados de ativos diversos que são disponíveis em base de dados públicas na internet.</p> <p>Adicionalmente, é utilizado o sistema do administrador dos fundos que contém os comportamentos de passivo dos fundos. Esses dados são utilizados no cálculo do teste de stress de passivo do fundo sob gestão.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u></p> <p>Todas as rotinas e atividades de gerenciamento de risco, constam expressamente da Política de Gerenciamento de Riscos e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido e considerando a operação objeto do controle.</p> |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | <p>A área de Gerenciamento de Risco, liderada pelo Diretor de Compliance e Risco, possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos para discussão de qualquer situação relevante. O Diretor de Riscos, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos, possui cadastro em todas as corretoras podendo inclusive reduzir as posições caso o fundo esteja</p> |

| | |
|--|--|
| | desenquadrado ou os limites de risco sejam ultrapassados. |
| 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | <p>a. quantidade de profissionais</p> <p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: | <p>a. quantidade de profissionais</p> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p> <p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora. |
| 9. Remuneração da empresa | |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática | A Gestora recebe pela gestão das carteiras e fundos de investimento, conforme o caso, uma taxa de administração, aplicável sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo ou carteira e, eventualmente, uma taxa de performance, incidente sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira. Os percentuais e valores das taxas de administração e performance são detalhadas no regulamento do fundo ou contrato de carteira. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | <p>a. taxas com bases fixas 54%</p> <p>b. taxas de performance 46%</p> <p>c. taxas de ingresso 0%</p> <p>d. taxas de saída 0%</p> <p>e. outras taxas 0%</p> |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora. |

10. Regras, procedimentos e controles internos

| | |
|--|---|
| <p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> | <p>A Gestora possui uma política específica para contratação de corretoras e distribuidoras. A seleção e contratação de corretoras é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Investimentos, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e do Diretor de Compliance, responsável pela condução do processo de <i>due diligence</i> prévio à contratação.</p> <p>Já a contratação de terceiros responsáveis pela distribuição dos fundos geridos pela Parcitas tem como responsável e proponente a área de Relações com e o Diretor de Riscos e Compliance como responsável pela condução do processo de <i>due diligence</i> prévio à contratação.</p> <p>Ambos referidos processos de <i>due diligence</i> visam obter informações qualitativas sobre o terceiro, de modo a permitir um melhor julgamento do Comitê de Riscos e Compliance durante a pré-seleção, contratação e processo para monitoramento contínuo do terceiro contratado.</p> |
| <p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> | <p>A Gestora contrata bancos e/ou corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contração, pois a gestora sempre negocia os custos praticados e replica as melhores taxas adquiridas para os contratos restantes.</p> <p>Ademais, outra forma de minimizar os custos das transações é selecionando os intermediários adequados ao perfil do respectivo veículo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios, princípio do <i>best execution</i>.</p> <p>O monitoramento dos custos de transação será realizado constantemente pela equipe de riscos e Compliance através de relatórios periódicos.</p> |
| <p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> | <p>Os acordos de <i>soft dollar</i> devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance. A Parcitas pode optar por receber serviços para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>relação aos respectivos veículos sob sua gestão, desde que tais produtos e/ou serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Representem um benefício direto para aperfeiçoar as decisões de investimento dos veículos sob gestão da Parcitas, conforme disposto na Resolução CVM 21/21; (ii) Não afetem a independência da Gestora; (iii) Não tragam ou possam trazer a impressão de conflito de interesses, corrupção ou suborno, seguindo o conceito de <i>safe harbor</i> indicado pela <i>U.S. Securities and Exchange Commission</i>; (iv) Não afete o princípio norteador para escolha das corretoras sempre pelo <i>best execution</i>. <p>Em relação ao recebimento de presentes cursos e viagens, a política adotada pela Gestora, proíbe os Colaboradores de aceitar de clientes ou parceiros presentes ou benefícios superiores a R\$500,00 (quinhentos reais) no ano, exigindo autorização do Diretor de Compliance e Risco, se o caso. Ademais, quaisquer presentes e benefícios de valores inferiores deverão ser reportados.</p> |
| <p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p> | <p>O Plano de Continuidade de Negócios da Gestora dispõe dos procedimentos que serão adotados na eventualidade de contingência de grandes proporções que impeça o acesso de seus colaboradores às dependências da gestora, ou que danifique sua infraestrutura operacional, de forma que as ações aqui descritas durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Gestora.</p> <p>A Gestora utiliza o armazenamento e organização dos arquivos corporativos através dos serviços em nuvem do SharePoint Microsoft, bem como todas as demais aplicações online do Office 365. Devido à natureza do serviço da Microsoft ser em nuvem, a equipe da Parcitas possui acesso externo a todos documentos, sistemas e servidores através de senha de dupla autenticação, possibilitando que todos os Colaboradores desempenhem normalmente suas atividades.</p> <p>Todos os serviços de infraestrutura de tecnologia da Gestora são executados por servidores virtuais na nuvem</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>da Microsoft Azure, sejam as informações de domínio, cadastro dos usuários, permissões de acessos, gestão das impressoras, políticas de grupos e aplicações internas.</p> <p>Em caso de contingência, todos os colaboradores da Parcitas continuarão suas atividades e rotinas de trabalho através de um acesso ao SharePoint e a nuvem da Microsoft Azure.</p> <p>Em relação a infraestrutura, a Parcitas possui uma redundância de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. internet com 2 links de internet com I.P fixos; ii. energia elétrica que consiste na entrada automática de energia fornecida pelo nobreak existente de 15 KvA e entrada automática do Gerador a diesel de 100 KvA, com autonomia de 180 litros de combustível reabastecível, suportando 12 horas de funcionamento total da estrutura, e iii. Sistemas de informação de provedores externos acessados remotamente pela internet e que dão suporte às suas operações. <p>No caso de contingência, o Diretor de Risco e Compliance da Gestora deverá acompanhar todo o processo até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Gestora e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.</p> <p>Para maiores informações, favor acessar o Plano de Continuidade de Negócios constante no endereço da página da Parcitas na rede mundial de computadores www.parcitas.com.br</p> |
| <p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> | <p>Parcitas Ações possui manual de liquidez formal registrado na ANBIMA.</p> <p>Todos os relatórios de risco dos fundos sob gestão possuem destaque para os indicadores de liquidez em que se prioriza não somente a capacidade de honrar os compromissos de resgate que o fundo poderá ter, mas também garantir aos cotistas remanescentes que o fundo continue equilibrado e enquadrado em relação ao seu regulamento e objetivo.</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Com base no histórico de resgates dos últimos 12 meses de cada fundo bem como a posição atual dos cotistas que o compõem, a área de gestão de risco realiza estudo levando em consideração: Fundos de renda variável:</p> <p>Passivo: concentração dos 5 maiores cotistas, número de cotistas que representam 64% do PL do fundo e teste de stress de resgate de 25% e 50% do PL.</p> <p>Ativo: atuar com no máximo 25% do volume negociado em um ativo, levando em consideração o volume médio diário negociado nos últimos 3 meses.</p> <p>Nos fundos de renda variável a apuração do risco de liquidez leva em consideração as situações citadas acima de passivo e ativo.</p> <p>As regras e procedimentos de apuração e mitigação do risco de liquidez estão mais bem detalhadas no manual de liquidez da Parcitas Ações.</p> |
| 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento. |
| 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta resolução. | https://parcitas.com.br |
| 11. Contingências⁴ | |
| 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: | |
| a. principais fatos | Não existe. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não existe. |
| 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: | |
| a. principais fatos | Não existe. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não existe. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | |
| | |

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- | | |
|---|-----------------------------|
| a. principais fatos | Não existe. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não existe. |

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- | | |
|---|-----------------------------|
| a. principais fatos | Não existe. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não existe. |

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- | | |
|--|--------------------------------|
| a. acusações decorrentes de processos administrativos e punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem sobre inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos | Vide Anexo II. |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação | |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa | |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito | |
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado | |
| f. títulos contra si levados a protesto | |

ANEXO A

Item 1 do Formulário de Referência

Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução da Instrução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Instrução CVM 21”) da **PARCITAS AÇÕES GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, declaram e garantem, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

BRUNO MACHADO DE ALMEIDA

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

RODRIGO CEFALY DE ARANDA GATTI

Diretor responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Instrução CVM 21/2021

ANEXO B

Item 12 do Formulário de Referência

Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **PARCITAS AÇÕES GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

BRUNO MACHADO DE ALMEIDA

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários